



Nesta edição da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) divulgam-se os dados referentes ao 2º trimestre de 2024. Os dados foram revistos para toda a série, integrando informação atualizada sobre a classificação das entidades que integram o setor das administrações públicas do INE, IP, referente a 2023. Os dados da administração central são apresentados de acordo com a estrutura orgânica do XXIV Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#) e nos gráficos interativos.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1
II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	16
NOTAS TÉCNICAS	19

## I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

**Números do Emprego Público**

**749 678**

postos de trabalho no setor do emprego das **administrações públicas** a 30 de junho de 2024

**+3 831**

postos de trabalho nas administrações públicas face ao trimestre homólogo

**+0,5%**

de aumento do emprego nas administrações públicas face ao trimestre homólogo

**559 976**

postos de trabalho no setor da **administração central** a 30 de junho de 2024

**137 438**

postos de trabalho na **administração local** a 30 de junho de 2024

### Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

A 30 de junho de 2024, o emprego no setor das administrações públicas situava-se em 749 678 postos de trabalho, refletindo um aumento de 0,5% em termos homólogos e de 0,1% face ao trimestre anterior.

A 30 de junho de 2024, o emprego no setor das administrações públicas situou-se em 749 678 postos de trabalho, correspondendo a um aumento de 0,5% (+3 831 postos de trabalho) em termos homólogos, de 0,1% face ao trimestre anterior (+632) e de +3,0% (+21 977) face a 31 de dezembro de 2011 (início da série).

Face ao período homólogo, o emprego nas administrações públicas aumentou 3 831 postos de trabalho, em resultado essencialmente do crescimento na administração local (+3 885), em particular nas câmaras municipais (nomeadamente nos técnicos superiores e assistentes operacionais).

Na administração central, a variação homóloga foi de +527 postos de trabalho (0,1%) destacando-se o crescimento do emprego nas Entidades Públicas Empresariais (EPE) do SNS (em resultado da transição dos trabalhadores dos agrupamentos de centros de saúde e outras entidades do setor público administrativo) e nos institutos públicos, neste caso explicado principalmente pela transferência de pessoal de serviços regionais de várias entidades para as comissões de coordenação e desenvolvimento regionais, bem como para o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P..

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego no setor das administrações públicas aumentou 632 postos de trabalho (+0,1%), em resultado sobretudo do aumento do emprego na administração local (+1 168 postos de trabalho, correspondente a uma variação trimestral de +0,9%, maioritariamente nas câmaras municipais), já que na administração central se registou uma ligeira diminuição de 224 trabalhadores (0,0%).

Na administração central, assinala-se, face ao trimestre anterior, as reduções de emprego registadas nas áreas governativas da Educação, Ciência e Inovação (-755, maioritariamente docentes, assistentes operacionais e técnicos superiores) e da Saúde (-425, sobretudo médicos, refletindo um padrão que se tem verificado ao longo da série, no 2.º trimestre). Em sentido contrário, salienta-se o aumento do número de trabalhadores na Administração Interna (+1 081), refletindo, em parte, as contratações a termo de vigilantes da floresta, de natureza sazonal, bem como de guardas da GNR.

Quadro I.1 | Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

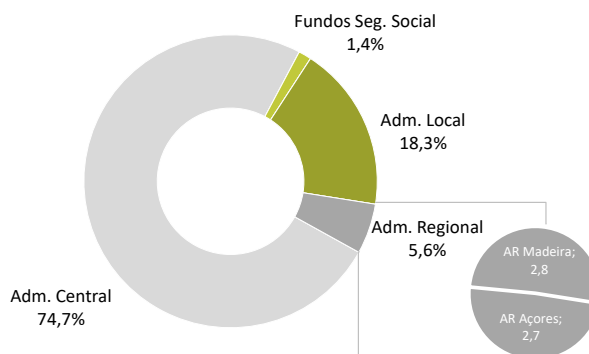
Unidade: posto de trabalho

	2011	2023			2024		VT		VH		Variação face a 31 dez 11	
	31 dez	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>727 701</b>	<b>745 847</b>	<b>739 074</b>	<b>746 373</b>	<b>749 046</b>	<b>749 678</b>	<b>632</b>	<b>0,1</b>	<b>3 831</b>	<b>0,5</b>	<b>21 977</b>	<b>3,0</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	559 449	552 156	558 718	560 200	559 976	-224	0,0	527	0,1	8 603	1,6
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	175 508	176 144	176 900	178 142	179 060	918	0,5	3 552	2,0	15 475	9,5
Administ. Regional dos Açores	17 728	20 456	20 207	20 366	20 487	20 412	-75	-0,4	-44	-0,2	2 684	15,1
Administ. Regional da Madeira	21 353	21 499	21 515	21 476	21 385	21 210	-175	-0,8	-289	-1,3	-143	-0,7
Administração Local	124 504	133 553	134 422	135 058	136 270	137 438	1 168	0,9	3 885	2,9	12 934	10,4
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 890	10 774	10 755	10 704	10 642	-62	-0,6	-248	-2,3	-2 101	-16,5

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). VT – variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - Dados provisórios.

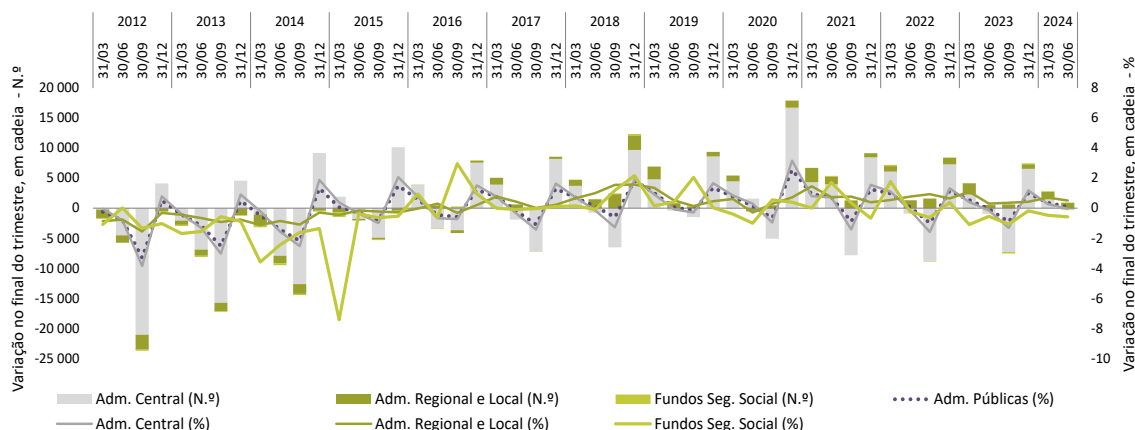
Gráfico I.1 | Peso do emprego nas administrações públicas por subsetor de administração, 30 de junho 2024

A 30 de junho de 2024, o emprego no setor das administrações públicas manteve sensivelmente a estrutura por subsetor (face ao trimestre anterior): 74,7% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 18,3% na administração local, 5,6% na administração regional e 1,4% nos fundos de segurança social.



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios.

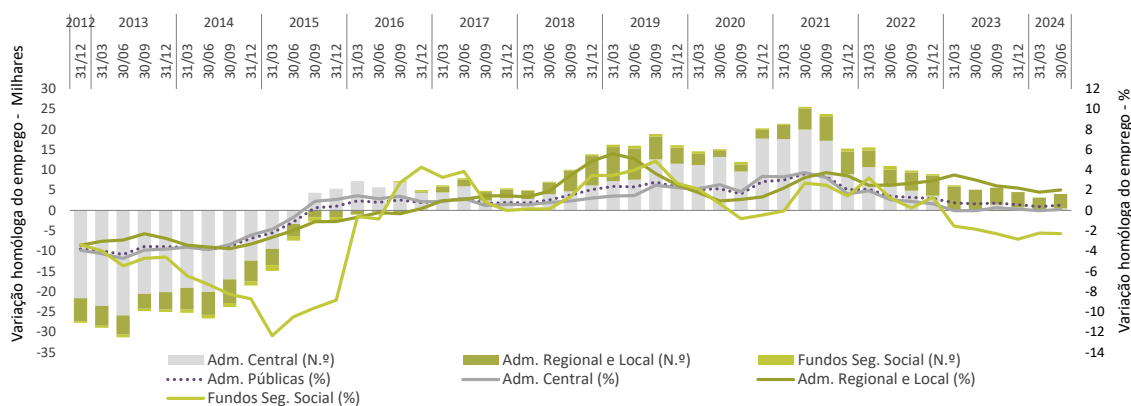
**Gráfico I.2 | Variação trimestral em cadeia do emprego, nas administrações públicas por subsetor**



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

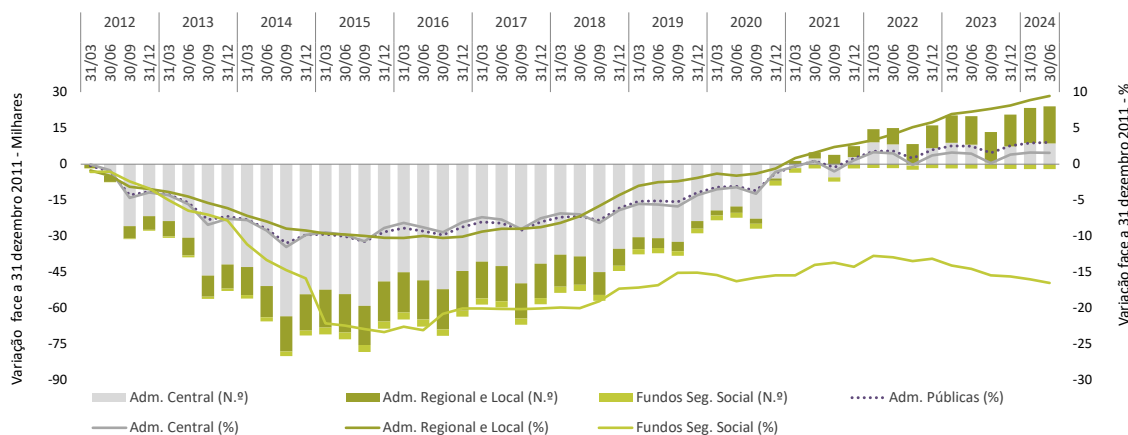
Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para 30 de junho de 2024.

**Gráfico I.3 | Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsetor**



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para 30 de junho de 2024.

**Gráfico I.4 | Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsetor**



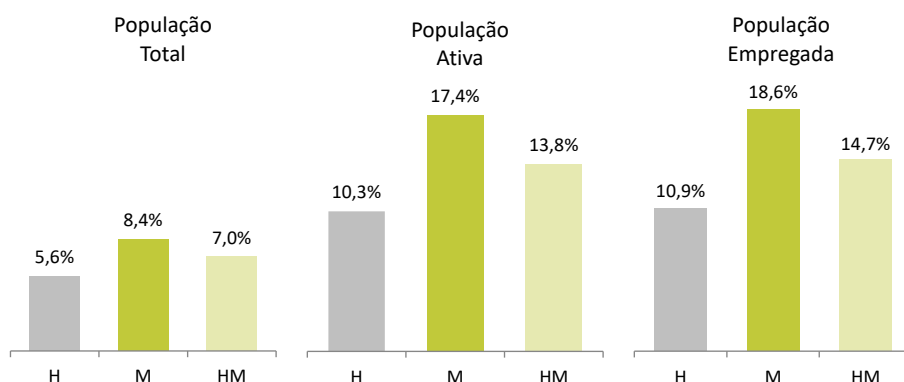
Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para 30 de junho de 2024.

## Perfil do emprego no setor das administrações públicas

O emprego no setor das administrações públicas representava 7,0% da população total (rácio de administração), 13,8% da população ativa e 14,7% da população empregada.

As mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representavam 17,4% da população ativa feminina e 18,6% do total da população empregada feminina.

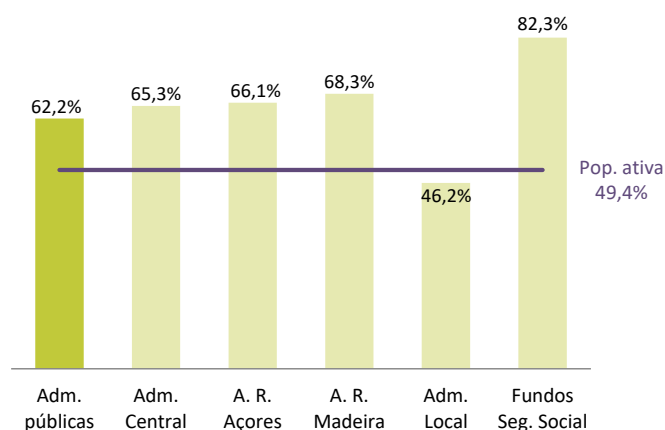
**Gráfico I.5 | Peso do emprego no setor das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada, 2º trimestre de 2024**



Fontes: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 2º trimestre 2024.

No final do 2º trimestre de 2024, 62,2% de trabalhadores das administrações públicas eram mulheres, indicador que se situava 12,8 p.p. acima do valor da taxa de feminização da população ativa (49,4%). Nas administrações regionais a taxa de feminização era mais elevada e a administração local mantinha-se o subsetor com a taxa de feminização mais baixa (46,2%) e o único abaixo do valor da população ativa, não obstante o ligeiro aumento de 0,2 p.p. face ao trimestre anterior.

**Gráfico I.6 | Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 de junho / 2º trimestre 2024**



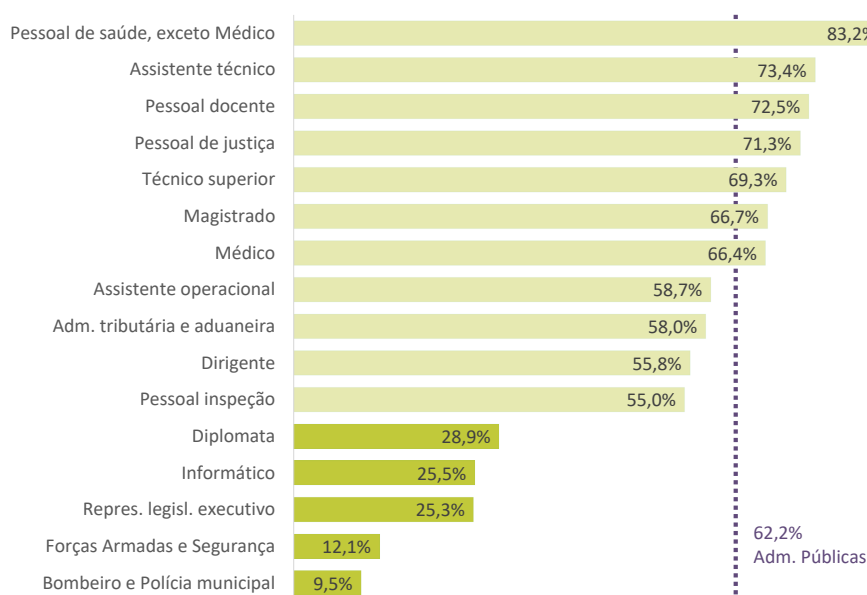
Fontes: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 2º trimestre 2024.



No trimestre em análise, a taxa de feminização nas administrações públicas apresentava os valores mais elevados no grupo de pessoal de saúde, exceto médico (83,2%), seguindo-se os grupos/carreiras de assistente técnico, pessoal docente, pessoal de justiça, técnico superior, magistrados e médicos, com taxas de feminização acima do valor médio nas administrações públicas (62,2%).

No grupo de pessoal bombeiro/polícia municipal, forças armadas e segurança, representantes do poder legislativo e executivo, informático e diplomata, as mulheres representavam a menor proporção de trabalhadores, com valores da taxa de feminização abaixo dos 30%.

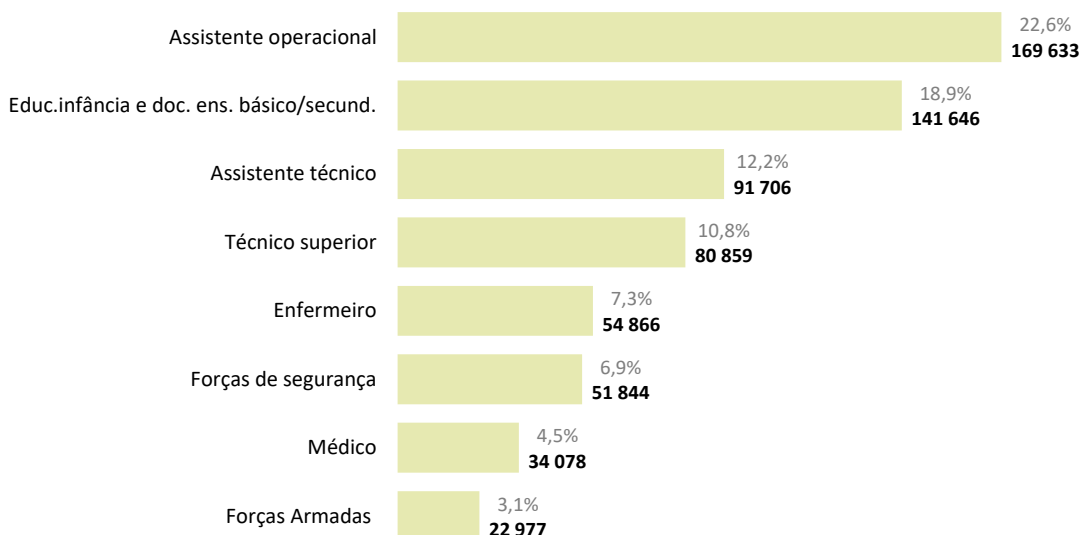
**Gráfico I.7 | Taxa de feminização no setor das administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, 30 de junho de 2024**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios.

A 30 de junho de 2024, mais de metade (53,8%) dos trabalhadores das administrações públicas estavam concentrados nas carreiras de assistente operacional (169,6 mil trabalhadores), docente do ensino básico e secundário (141,6 mil) e assistente técnico (91,7 mil). Adicionando os trabalhadores na carreira geral de técnico superior (80,9 mil), estas carreiras totalizavam quase dois terços (64,5%) do total de trabalhadores das administrações públicas. No seu conjunto, as carreiras com maior número de trabalhadores identificadas no gráfico I.8 representavam 86,4% do total dos trabalhadores das administrações públicas.

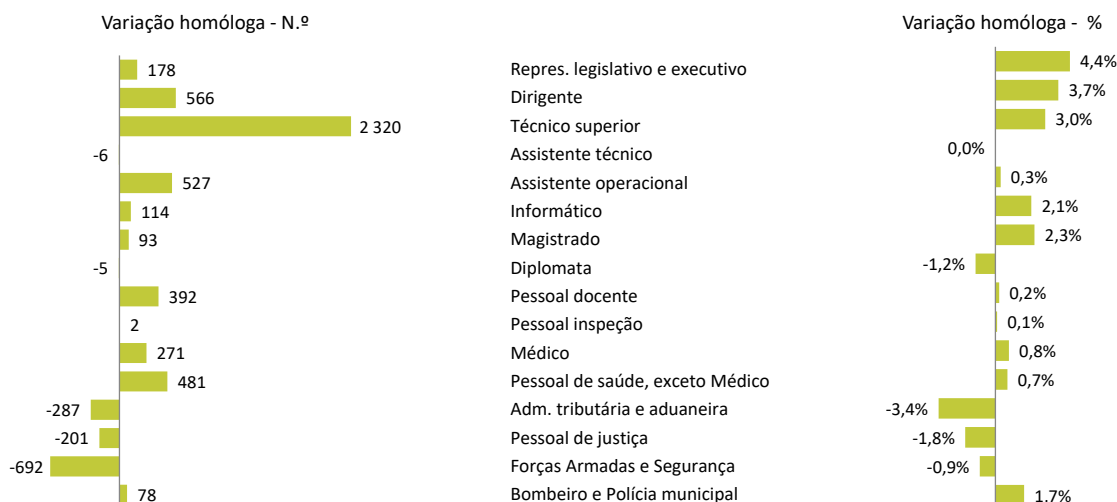
**Gráfico I.8 | Cargos/carreiras/grupos mais representativos, nº de trabalhadores e proporção no total das administrações públicas, 30 de junho de 2024**



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios.

A 30 de junho de 2024, o emprego nas administrações públicas aumentou 3 831 trabalhadores (0,5%) em termos homólogos. A carreira com maior variação absoluta homóloga foi a de técnico superior, que registou um aumento de 2 320 trabalhadores (+3,0%). Os representantes do poder legislativo e de órgãos executivos registaram a maior variação percentual positiva (+4,4%), que se traduziu em mais 178 trabalhadores face ao período homólogo. A maior diminuição absoluta face ao 2º trimestre de 2023 ocorreu nas forças armadas e de segurança (-692 trabalhadores, correspondendo a -0,9%).

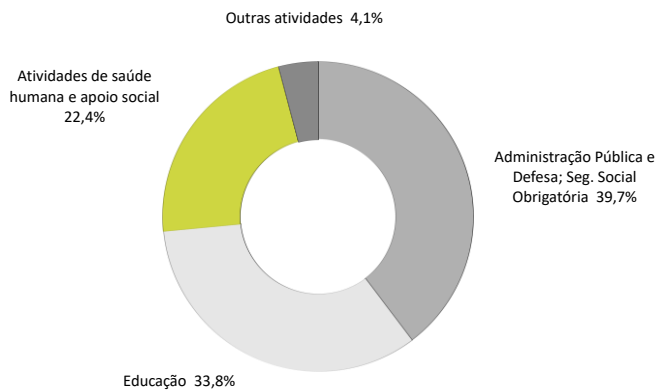
**Gráfico I.9 | Variação homóloga do emprego no setor das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de junho 2024**



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios.

## Emprego nas Administrações Públicas por atividade económica

**Gráfico I.10 | Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 30 de junho 2024**

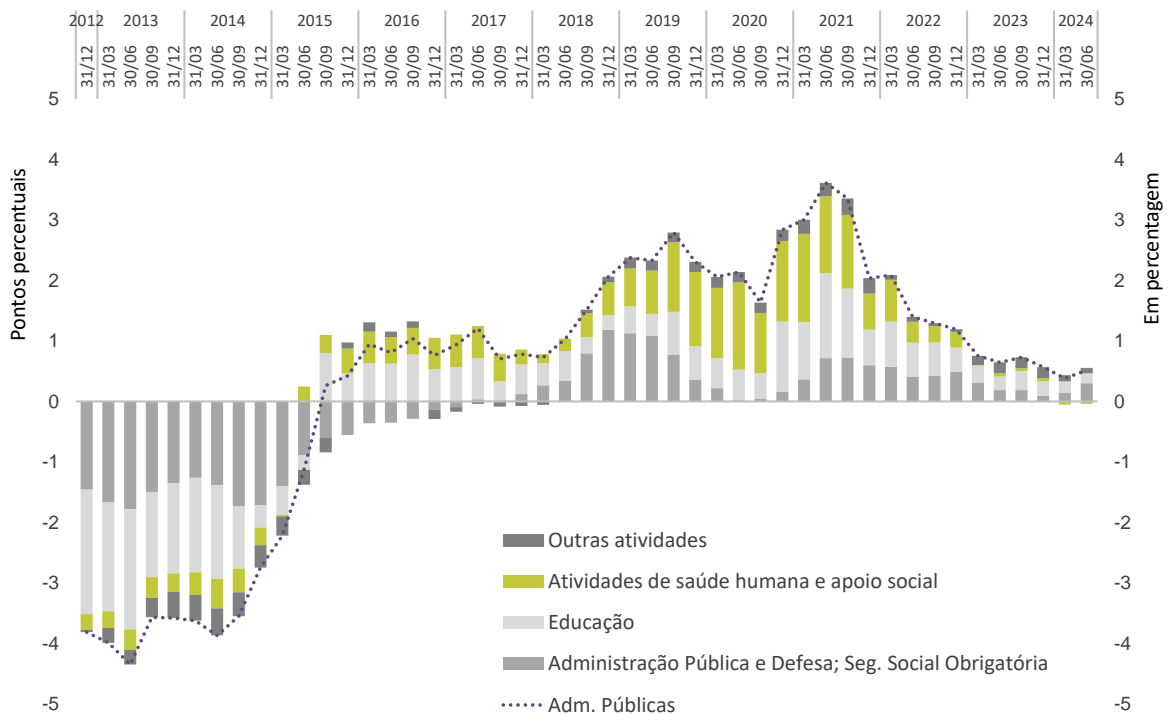


Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 30 de junho de 2024 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (39,7%), Educação (33,8%), Atividades de saúde humana e apoio social (22,4%) e Outras atividades (4,1%).

No 2º trimestre de 2024, o maior contributo para a variação homóloga positiva foi dado pelo aumento de emprego público nas atividades classificadas na Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória, seguindo-se a área da Educação.

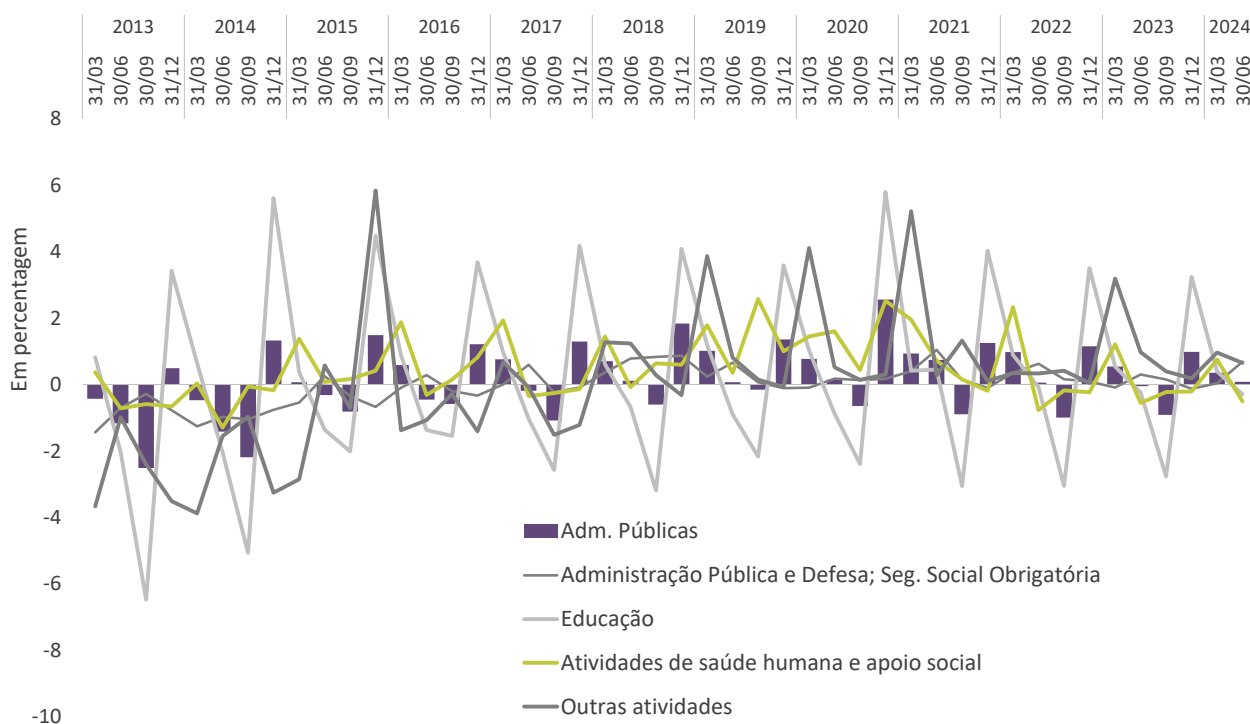
Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios.

**Gráfico I.11 | Contributo por atividade económica para a variação homóloga**



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para 30 de junho de 2024.

Gráfico I.12 | Variação trimestral em cadeia do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para 30 de junho de 2024.





## Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por subsetor das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2024 o conjunto do setor das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 3 305 postos de

trabalho que se deveu ao balanço positivo de 2 380 postos de trabalho na administração local e de 1 258 na administração central, enquanto na administração regional da Madeira se registou uma diminuição de 266 postos de trabalho.

**Quadro I.2 | Entradas e saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos – fluxos acumulados do 1º e 2º trimestres de 2024**

Unidade: posto de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações		TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
					das quais: Reforma / aposentação					
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)		
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>23 736</b>	<b>48 874</b>	<b>72 610</b>	<b>21 865</b>	<b>7 528</b>	<b>47 440</b>	<b>69 305</b>	<b>1 871</b>	<b>1 434</b>	<b>3 305</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	18 147	42 089	60 236	18 621	5 456	40 357	58 978	-474	1 732	1 258
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5 523	6 483	12 006	3 051	1 913	6 795	9 846	2 472	-312	2 160
Administ. Regional dos Açores	288	1 090	1 378	310	182	1 022	1 332	-22	68	46
Administ. Regional da Madeira	169	636	805	326	245	745	1 071	-157	-109	-266
Administração Local	5 066	4 757	9 823	2 415	1 486	5 028	7 443	2 651	-271	2 380
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	66	302	368	193	159	288	481	-127	14	-113

**Notas:** **Entradas:** Novas entradas correspondem a novos recrutamentos, incluindo os trabalhadores das entidades que entraram no subsetor por reclassificação. **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

**Saídas:** Saídas definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios.

Na administração local e regional, o saldo final positivo resultou principalmente do movimento acumulado de entradas e saídas nas câmaras municipais (+1 928 postos de trabalho, principalmente assistentes operacionais e técnicos superiores), que, juntamente com o balanço positivo na Administração Regional dos Açores (+46), compensou o saldo líquido negativo na Administração Regional da Madeira (-266 postos de trabalho).

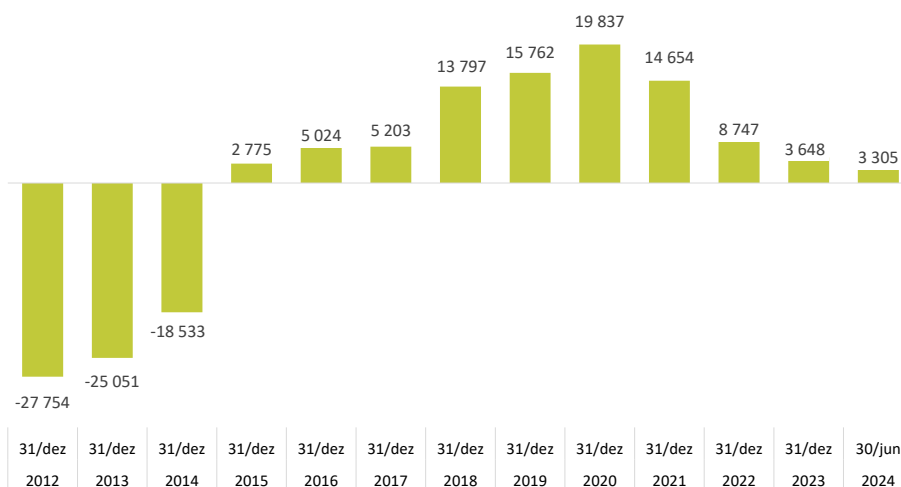
Na administração central, o maior contributo para o saldo acumulado positivo no final do 2.º trimestre foi

dado pela área da Saúde, em particular, pela entrada de trabalhadores na carreira médica, e na área da Administração Interna, decorrente sobretudo do recrutamento de vigilantes da floresta, bem como da entrada de guardas da GNR. Ainda na administração central, destaca-se o saldo positivo de 1 706 trabalhadores na área governativa da Presidência do Conselho de Ministros, que resultou essencialmente da passagem de trabalhadores de outras áreas governativas (nomeadamente Agricultura e Pescas e Cultura) para as comissões de coordenação e desenvolvimento regionais.

Nas entidades do Setor Empresarial do Estado, em consequência dos movimentos registados no 1.º trimestre de 2024, destaque para o saldo positivo na área governativa da Saúde, decorrente do registo nas novas unidades locais de saúde dos trabalhadores anteriormente nos agrupamentos de centros de saúde e hospitais, bem como para a área governativa da Cultura, por força da criação da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., para a qual passaram trabalhadores da extinta Direção-Geral do Património Cultural.

A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do setor das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, patente nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Desde 2021 os fluxos acumulados têm mostrado uma tendência positiva decrescente em termos anuais. Considerando os fluxos acumulados no 1º semestre de 2024, registou-se um balanço positivo de 3 305 postos de trabalho.

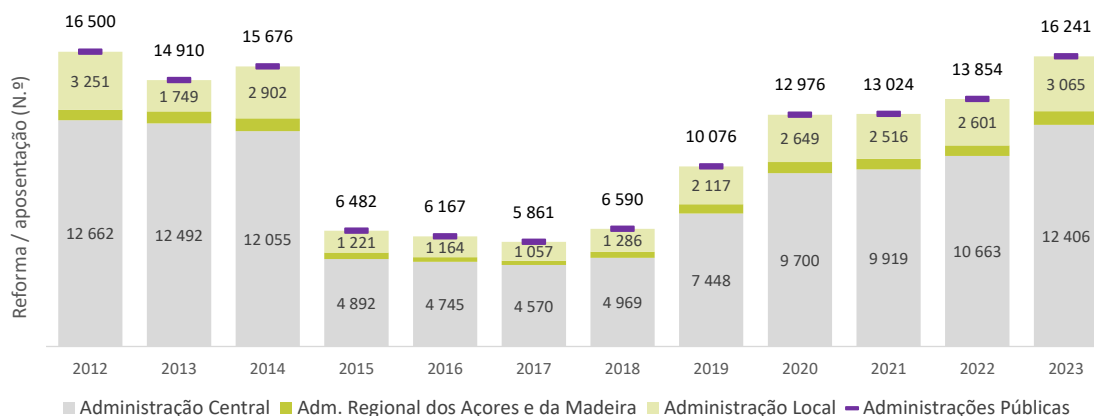
**Gráfico I.13 | Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados**



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para 30 de junho de 2024.

A análise das saídas por motivo de reforma/aposentação para os anos completos de 2012 a 2023 indica que 2023 foi o ano em que se registou o segundo maior número de saídas no total das administrações públicas (sendo 2012 o ano com o valor mais elevado neste indicador). Das 16 241 saídas registadas em 2023, a maioria ocorreu na administração central (12 406 saídas), seguindo-se a administração local (3 065 saídas). Em 2023, houve mais 2 387 saídas por reforma/aposentação do que no ano anterior.

**Gráfico I.14 | Saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas, por motivo de reforma/aposentação, fluxos trimestrais acumulados para os anos completos, 2012 a 2023**



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024).



## Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Quadro I.3 | Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Unidade: euro

	Peso % Trab. (*)	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL							GANHO MÉDIO MENSAL						
		2023			2024		VT	VH	2023			2024		VT	VH
		abril	julho	outubro	janeiro	abril (p)	%	%	abril	julho	outubro	janeiro	abril (p)	%	%
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	100,0	1 638,1	1 650,1	1 658,9	1 722,8	1 754,5	1,8	7,1	1 921,1	1 955,5	1 969,2	2 036,2	2 082,6	2,3	8,4
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	74,1	1 771,0	1 781,9	1 790,2	1 854,8	1 892,1	2,0	6,8	2 077,5	2 111,0	2 124,9	2 192,5	2 245,7	2,4	8,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	24,3	1 246,5	1 262,5	1 269,9	1 332,0	1 351,5	1,5	8,4	1 461,8	1 500,6	1 511,2	1 576,1	1 608,1	2,0	10,0
Administ. Regional dos Açores	2,8	1 577,2	1 596,4	1 612,4	1 677,6	1 693,3	0,9	7,4	1 853,7	1 914,9	1 935,4	2 031,5	2 023,6	-0,4	9,2
Administ. Regional da Madeira	2,9	1 652,1	1 673,4	1 695,3	1 777,0	1 808,8	1,8	9,5	1 918,6	1 963,6	2 022,0	2 103,4	2 120,7	0,8	10,5
Administração Local	18,6	1 131,5	1 148,5	1 150,8	1 210,6	1 228,3	1,5	8,6	1 329,4	1 366,8	1 366,1	1 425,5	1 465,2	2,8	10,2
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,5	1 373,4	1 393,7	1 395,5	1 513,6	1 498,1	-1,0	9,1	1 588,4	1 612,7	1 610,7	1 741,1	1 729,5	-0,7	8,9

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). VT – variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Ao longo da série, refletindo o impacto das políticas públicas adotadas e a variação do número de trabalhadores em todos os subsectores das administrações públicas, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no setor têm apresentado variações por efeito da aplicação de diversas medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado no ficheiro Excel em anexo.

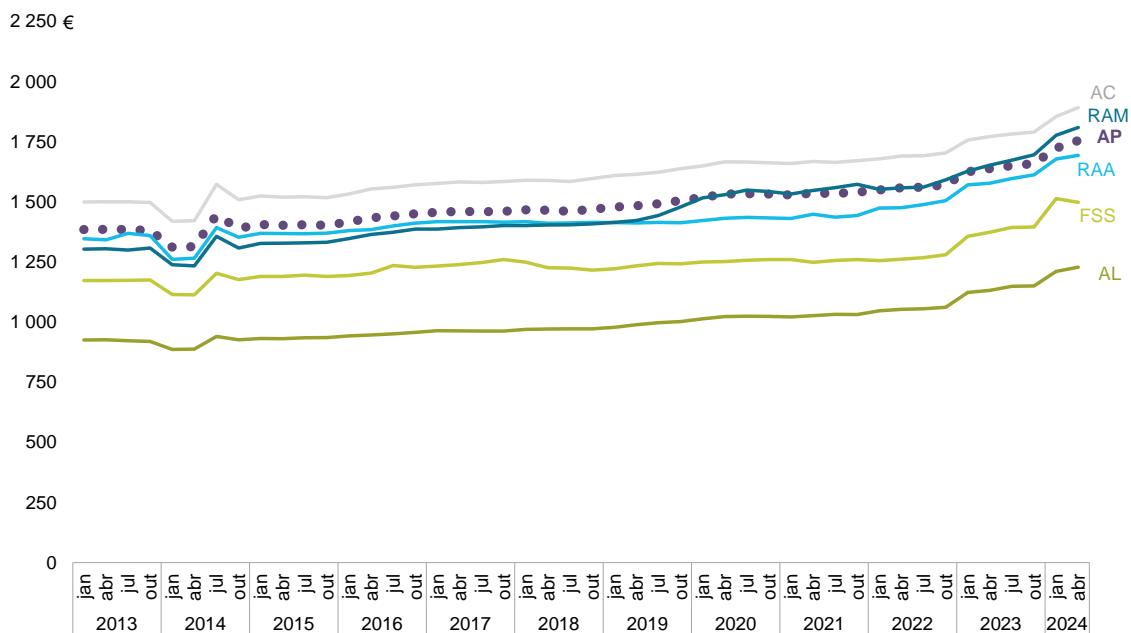
Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a abril de 2024) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal, para os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

**Em abril de 2024, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no setor das administrações públicas situava-se em**

**1 754,5€, correspondendo a uma variação global média de +1,8% face ao mês de referência do trimestre precedente (janeiro 2024), e a uma variação homóloga de +7,1%, por efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, de medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e da atualização do valor da RMMG para 820,00€ e do valor da BRAP para 821,83€.**

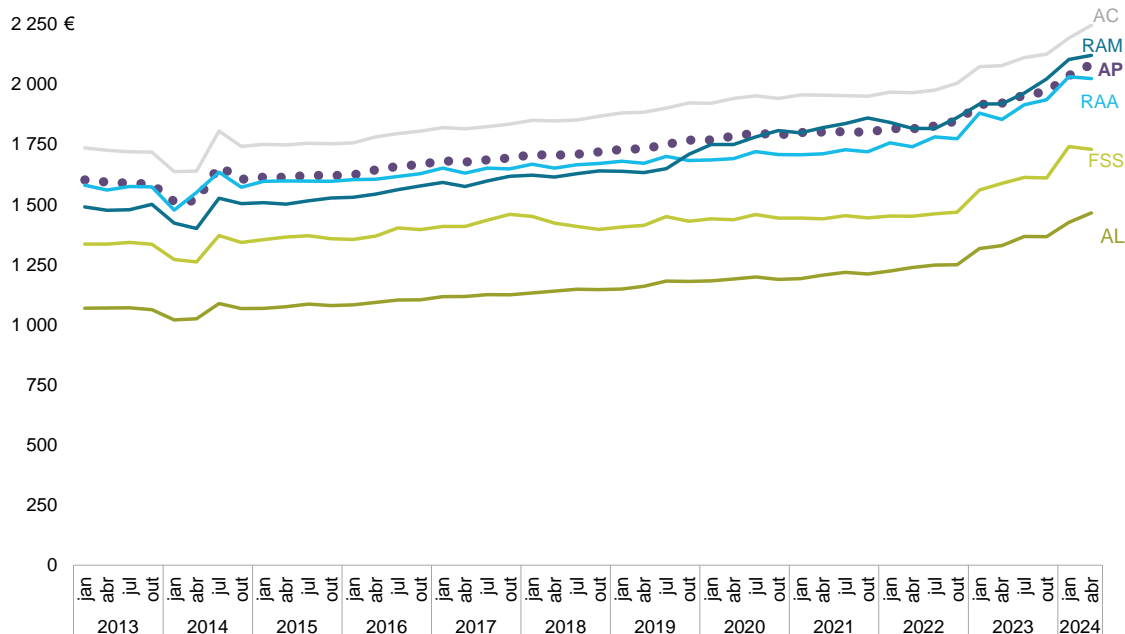
O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para abril de 2024, em 2 082,6€, correspondendo a uma variação global de +2,3%, face ao trimestre anterior, e a uma variação homóloga de +8,4%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios, suplementos regulares e pagamento por horas de trabalho suplementar.

Gráfico I.15 | Remuneração base média mensal no setor das administrações públicas por subsector



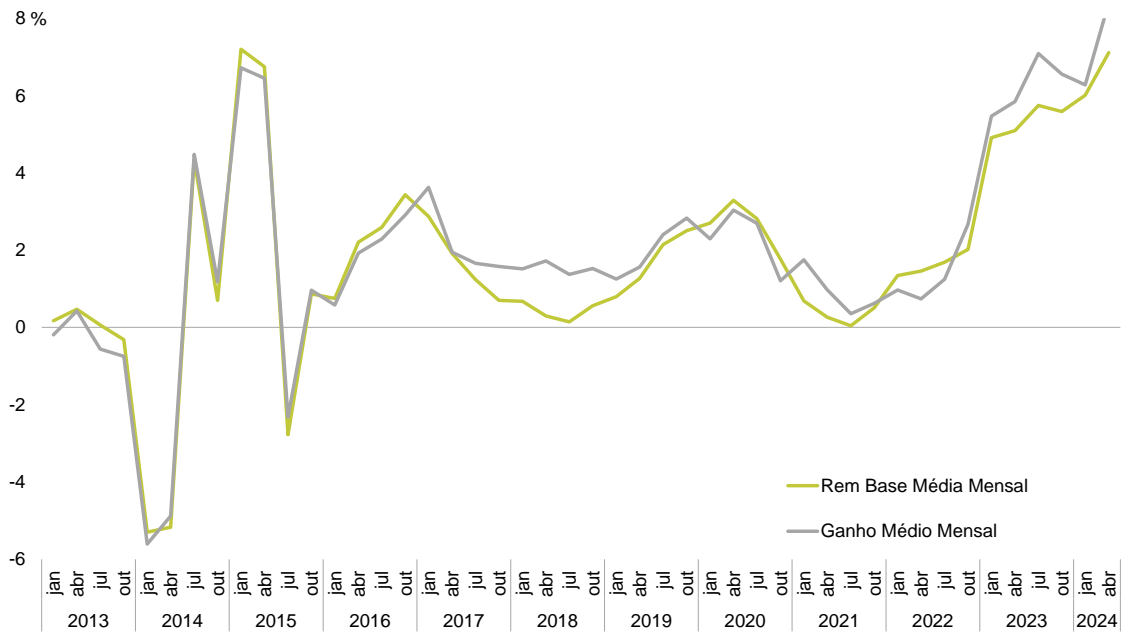
Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para abril de 2024.

Gráfico I.16 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por subsector



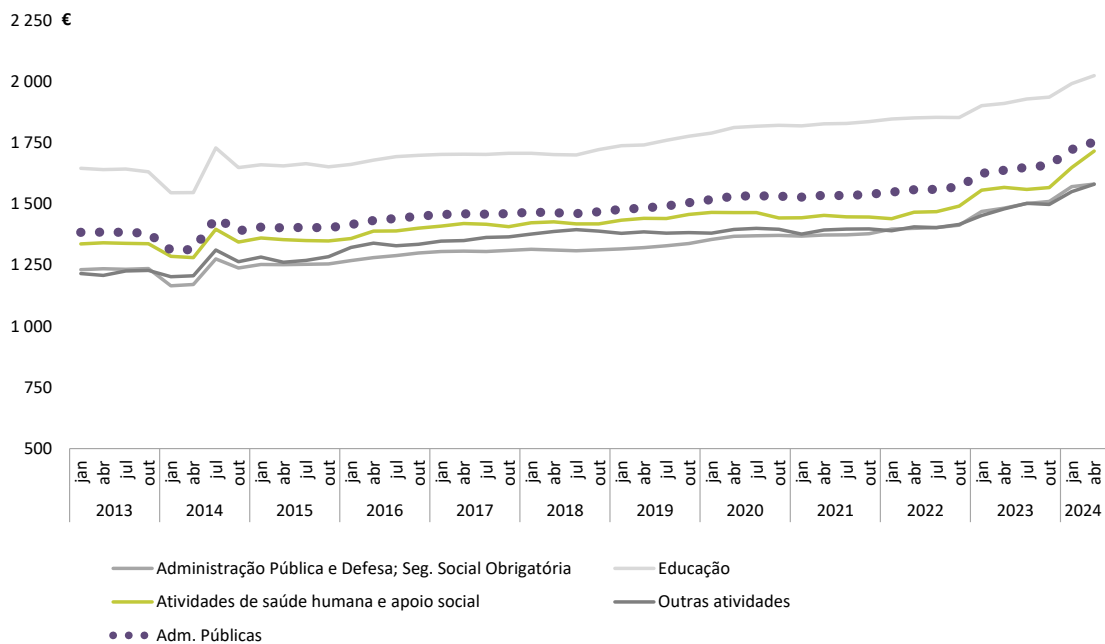
Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para abril de 2024.

**Gráfico I.17 | Variação homóloga da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal no setor das administrações públicas**



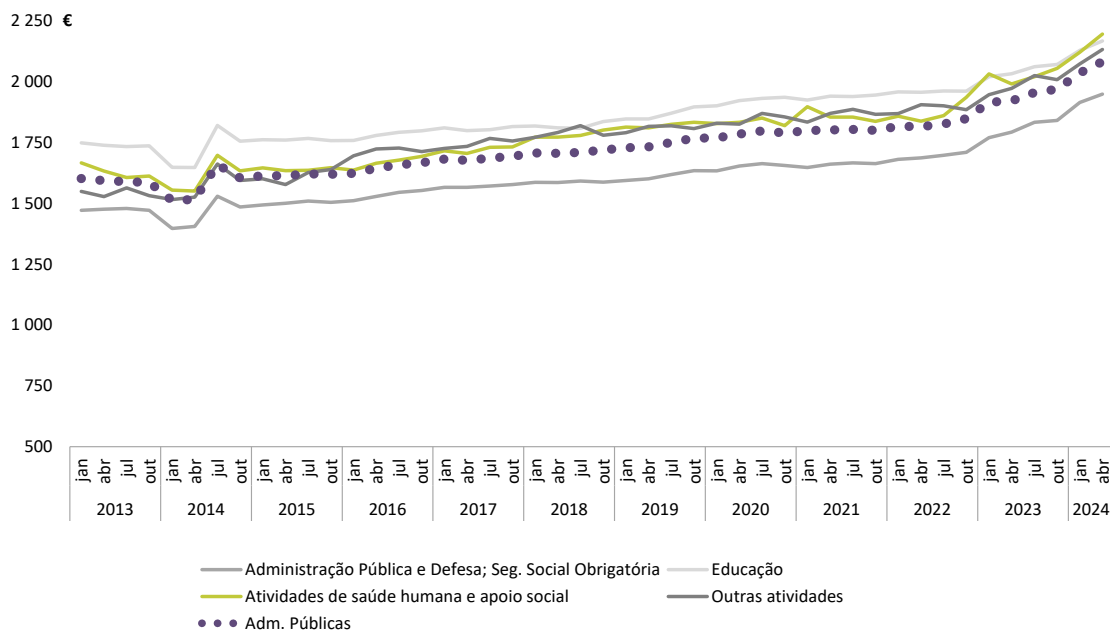
Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para abril de 2024.

**Gráfico I.18 | Remuneração base média no setor das administrações públicas por atividade económica**



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para abril de 2024.

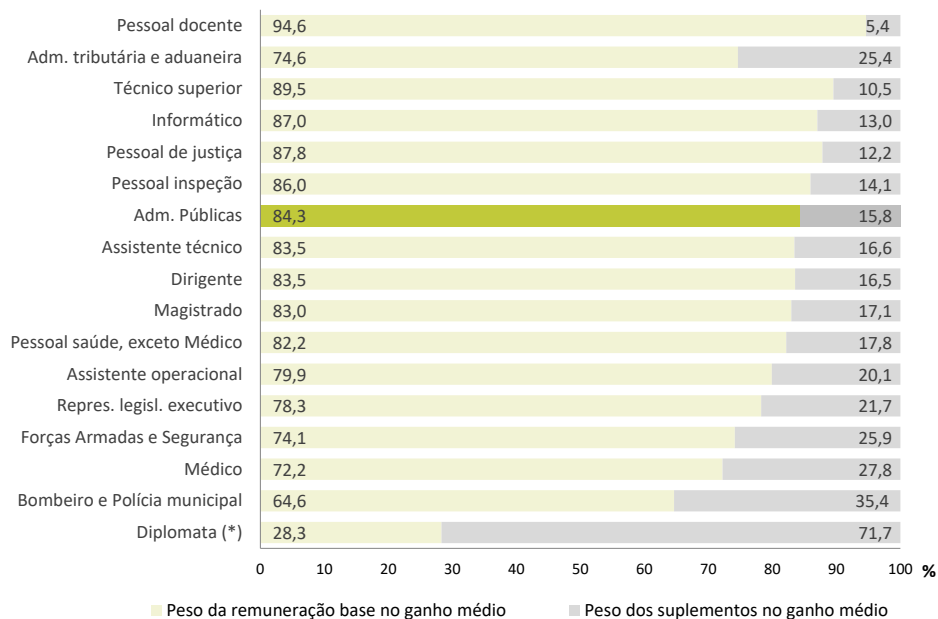
Gráfico I.19 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para abril de 2024.

Em abril de 2024, a remuneração base representou 84,3% do ganho médio mensal dos trabalhadores nas administrações públicas. O maior peso dos suplementos foi registado na carreira de diplomata (71,7%), estando incluídos os diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro. No conjunto das carreiras do pessoal docente registou-se o maior peso da remuneração base média no ganho médio (94,6%) (Gráficos I.20 e I.21).

Gráfico I.20 | Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, abril 2024

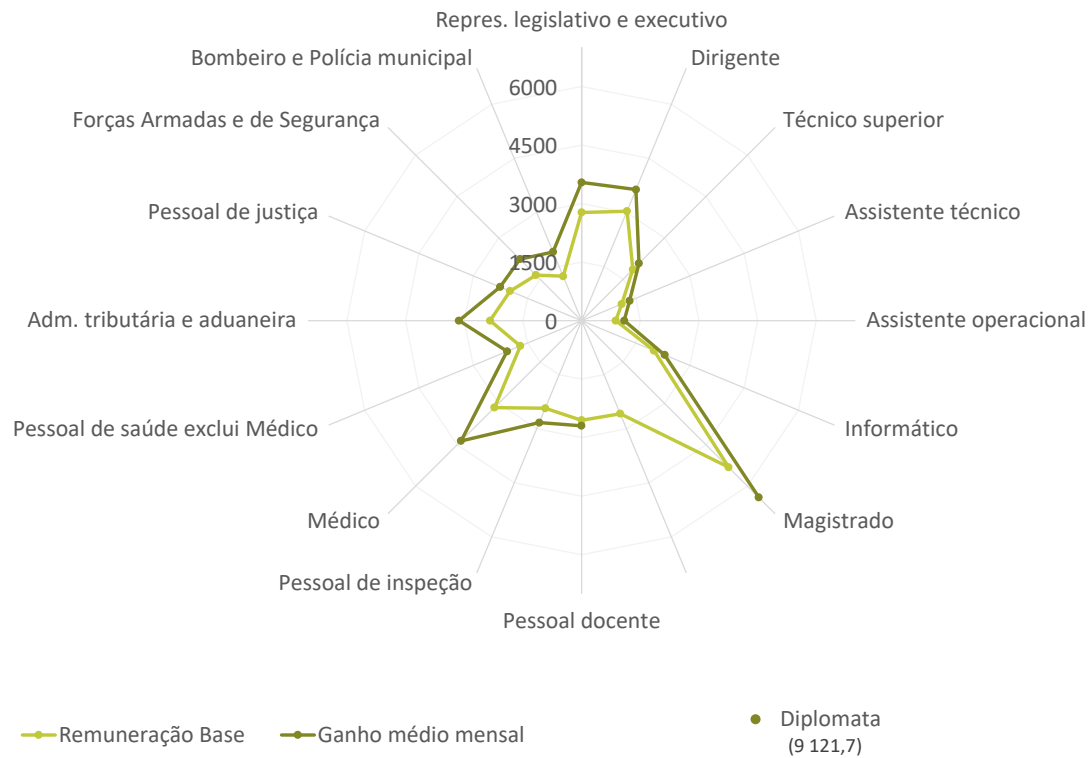


Nota: (\*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro.

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios.



**Gráfico I.21 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal (euro) nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, abril de 2024**



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios.

## II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### Números do Emprego Público

<b>28 113</b>	postos de trabalho nas <b>empresas públicas</b> detidas pela <b>administração central</b> a 30 de junho de 2024	<b>-4,4%</b>	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração central face ao trimestre homólogo
<b>22 197</b>	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela <b>administração local</b> a 30 de junho de 2024	<b>+3,7%</b>	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração local face ao trimestre homólogo
<b>1 995</b>	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela <b>administração regional da Madeira</b> a 30 de junho de 2024	<b>+2,9%</b>	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração regional da Madeira face ao trimestre homólogo

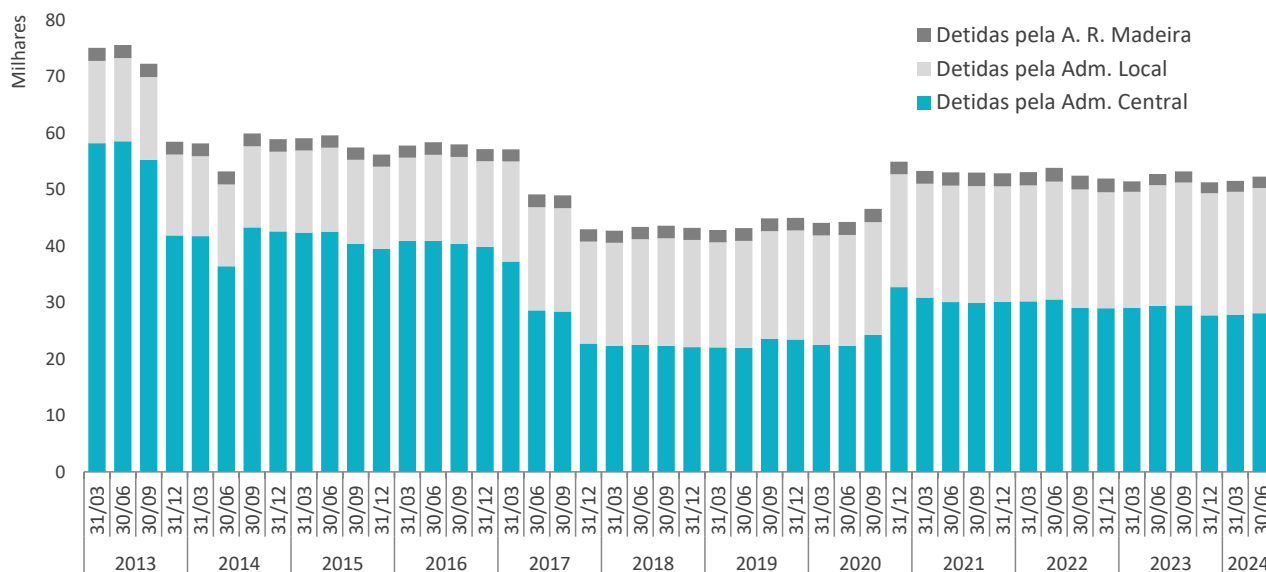
### Emprego e remunerações em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o setor público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é

de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito dos processos de privatização e de nacionalização, com respetiva saída e entrada no universo do setor público das empresas e suas participadas, conforme poderá ser consultado no ficheiro excel em anexo.



**Gráfico II.1 | Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas**



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). Dados provisórios para 30 de junho de 2024.

No final do 2º trimestre de 2024, o emprego nas entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central aumentou 267 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (+1,0%).

Em termos homólogos, registou-se uma diminuição de 4,4% (-1 297 postos de trabalho) em parte devido à saída do universo do setor público das empresas do grupo EFACEC, que ocorreu no 4º trimestre de 2023.

As entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local e pela administração regional da Madeira registaram variações homólogas no emprego de +3,7% e +2,9%, respetivamente.

**Quadro II.1 | Emprego em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) por subsetor detentor**

Unidade: posto de trabalho	2023				2024		VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	29 044	29 410	29 517	27 752	27 846	28 113	267	1,0	-1 297	-4,4
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 855	1 938	1 967	1 908	1 921	1 995	74	3,9	57	2,9
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	20 564	21 416	21 769	21 643	21 799	22 197	398	1,8	781	3,7

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). VT – variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Gráfico II.2 | Repartição por atividade económica do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central, 30 de junho de 2024



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024), dados provisórios.

Em abril de 2024, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo, nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central situava-se em 2 161,9€, o que correspondeu a uma variação positiva de 2,6% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (janeiro de 2024), e a uma variação homóloga de +10,1%, que tem na sua origem, entre outros, o efeito da atualização do valor da RMMG.

O ganho médio mensal nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central é estimado, em abril de 2024, em 3 156,4€, correspondendo a uma variação global de +0,9%, face ao trimestre anterior, e a uma variação homóloga de +13,3%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios e suplementos regulares e pagamentos por horas suplementares.

Quadro II.2 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor

Unidade: euro	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL								GANHO MÉDIO MENSAL							
	2023				2024		VT	VH	2023				2024		VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 936,3	1 962,9	2 001,7	2 030,1	2 107,7	2 161,9	2,6	10,1	2 799,5	2 786,4	2 920,3	3 026,5	3 128,6	3 156,4	0,9	13,3
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 398,0	1 415,6	1 453,9	1 476,8	1 506,5	1 510,2	0,3	6,7	1 880,8	1 983,6	2 105,0	2 045,5	2 031,9	2 068,5	1,8	4,3
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	1 070,3	1 088,0	1 093,5	1 087,4	1 138,4	1 165,0	2,3	7,1	1 344,5	1 372,6	1 403,1	1 376,6	1 458,0	1 474,6	1,1	7,4

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 19-07-2024). VT – variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.



## NOTAS TÉCNICAS

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o setor público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

No ficheiro excel em anexo é apresentada a informação estatística mais detalhada, sendo referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas.

**Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE):** O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o setor das administrações públicas do INE, IP referente a 2023, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE, IP/Departamento de Contas Nacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

## Capítulo I – Administrações públicas

**Administrações públicas:** o setor das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

**Aplicação no contexto das publicações estatísticas:** para efeitos das estatísticas do emprego público, o **setor das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsetores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

**Figura 1 | As Administrações Públicas e os seus subsetores**

<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> (exceto fundos de segurança social)	ESTADO	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
	INSTITUIÇÕES SEM FIM LUCRATIVO (ISFL)	Agrupa as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b> (exceto fundos de segurança social)	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA	Órgãos do Governo Regional Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados
		Distritos Assembleias distritais
		Municípios Câmaras municipais
		Freguesias Juntas de freguesia
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Serviços Autónomos Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL) Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local	
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E MADEIRA	

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013.



## Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas

O setor público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no setor público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do setor público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do setor público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do setor público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do setor público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação setorial. Por exemplo, algumas sociedades do setor público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

**Figura 2 | O setor público e os seus subsetores (unidades sob o controlo das administrações públicas)**

<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL
<b>SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS PÚBLICAS, INCLUINDO O BANCO CENTRAL
	OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS (*)

(\*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos.

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.

## REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A partir de **1 de janeiro de 2024**, o valor da RMMG foi fixado em 820,00€ pelo [DL n.º 107/2023, de 17 de novembro](#), e o valor da BRAP foi atualizado para 821,83€, pelo [DL n.º 108/2023, de 22 de novembro](#), diploma que aprovou medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores da AP (nomeadamente, revendo os montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da TRU. Na Região Autónoma da Madeira, o valor da RMMG foi fixado em 850,00€ pelo [DLR n.º 3/2024/M, de 8 de fevereiro](#), e na Autónoma dos Açores o valor foi atualizado para 861,00€, de acordo com o [DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março](#).

No final de 2023 e início de 2024 foram aprovadas várias medidas legislativas e regulamentares destinadas à valorização dos trabalhadores, com impacto remuneratório em diversas carreiras, nomeadamente carreiras gerais, carreiras de regime especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas e de técnico superior especialista em estatística do INE, I.P., carreiras médica e de técnico auxiliar de saúde, carreiras da Polícia Judiciária, militares das Forças Armadas, carreira de auditor do Tribunal de Contas e carreira de polícia municipal.

Para informação mais detalhada sobre alterações legislativas nas remunerações das administrações públicas desde 2011, consultar ficheiro excel em anexo.

### CONCEITOS

**Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

- **Rácio de administração:**  $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$
- **Remuneração base (mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.
- **Ganho (mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.
- **Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- Glossário de Termos Estatísticos (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público (Hiperligação: [Documento Metodológico e respetivo Anexo](#)).

# FICHA TÉCNICA

**Título** • SIEP - Síntese estatística do emprego público

**Editor** • DGAEP - Direção-Geral da Administração e Emprego Público

**Realização** • DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

**Endereço** • Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

Telefone • +351-213 915 300

E-mail • [dioep@dgaep.gov.pt](mailto:dioep@dgaep.gov.pt)

Site • [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) • Estatísticas do Emprego Público

**Data** • 2º trimestre 2024

**ISSN: 2182-7311**

